



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Aquisição de par de placas de acordo com o modelo MERCOSUL para emplacamento do veículo placa SXD-8C71, frota da Secretaria de Educação.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 117/2024, nenhuma empresa enviou proposta válida, bem como documentação de habilitação.

Diante disso, com base no art. 69, inciso II do Decreto 1126/2023 do Município de Cerro Negro, o agente de contratação poderá valer-se de proposta obtida na pesquisa de preços privilegiando o menor preço.

Sendo assim, observa-se que na Pesquisa de Preços da Secretaria, o menor preço foi da empresa MD PLACAS AUTOMOTIVAS - 26.410.427/0001-51, porém, a mesma informou que não encaminha documentação referente à habilitação, bem como proposta comercial, conforme print anexo pela secretaria de educação.

Nesse sentido, a empresa EMPLACAR SUL - 36.456.308/0001-93, fora contatada pela Secretaria solicitante e a mesma enviou proposta comercial e documentação de habilitação.

Compulsando-se a pesquisa de preço a mesma ofertou o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

A empresa citada comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **EMPLACAR SUL (CNPJ 36.456.308/0001-93)** em torno do conteúdo proposto.

Cerro Negro, 08 de agosto de 2024.

**ADEMILSON CONRADO**  
**Prefeito Municipal**